

OFÍCIO Nº 0758/2023/SECULTFOR/GAB/COAFI

Fortaleza, data da assinatura digital.

Ao Senhor
Elenilton Jorge de Lima
Presidente do Instituto Cultural Iracema - ICI
Avenida Monsenhor Tabosa, nº 435, centro
60.165-011 - Fortaleza/CE.

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2022.

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, vem por meio deste, solicitar proposta para a execução da criação da Escola Pública de Música, da Escola Pública de Artes Visuais e do Núcleo de Atendimento Psicossocial da Vila das Artes, com a inclusão da Ação 06, Meta 01, Meta 02 e Meta 03 no Plano de Trabalho por meio de Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2022.

A proposta deverá ser apresentada conforme dados em anexo.

Desde já nos colocamos a disposição para solucionar quaisquer dúvidas que porventura surjam sobre o tema.

Atenciosamente,

Elpídio Nogueira Moreira
Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza

Dados da Proposta

1) Os custos devem ser registrados com a descrição dos itens de despesas/custeio expostos em sequência:

AÇÃO 6 - Criação das Escolas de Artes Visuais e Música e Núcleo de Atendimento Psicossocial da Vila das Artes.

Meta 1 – Criar o núcleo de apoio psicossocial (NUAPS) da Vila das Artes

Atividade 1 - Contratar Consultoria de serviços de Assistente Social.

Atividade 2 - Contratar Consultoria de serviços de Psicologia.

Atividade 3 - Criar, confeccionar e imprimir materiais gráficos.

Atividade 4 - Adquirir material de consumo.

Atividade 5 - Contratar serviço de táxi.

Atividade 6 - Contratar serviços de alimentação.

- **Período de execução:** 8 meses com a exceção para a rubrica (despesa) “Corpo docente local” que será para 10 meses).

Meta 2 - Criar a Escola Pública de Artes Visuais da Vila das Artes:

Atividade 1 - Contratar Serviços de Assessorias.

Atividade 2 - Contratar serviços para curso de formação em Artes Visuais com carga horária de 250h/a, público-alvo de crianças, adolescente e adultos, estimado de 260 pessoas.

Atividade 3 - Contratar consultoria para formulação da escola de artes visuais.

Atividade 4 - Contratar debatedores (escuta e estruturação da escola).

Atividade 5 - Realizar seminários de temáticas diversas.

Atividade 6 - Adquirir material de consumo.

Atividade 7 - Contratar serviço de táxi.

Atividade 8 - Contratar serviços de alimentação.

- **Período de execução:** 7 meses.

Meta 3 – Criar a Escola Pública de Música:

Atividade 1 - Contratar serviços para curso de formação em Música com carga horária de 6360 h/a, público-alvo de crianças, adolescente e adultos, estimado de 855 pessoas.

Atividade 2 - Contratar profissionais nas categorias e quantitativos: (01) Coordenador Executivo, (04) Secretário Escolar e (01) Serviço Geral.

Atividade 3 - Contratar consultoria em coordenação e regência.

Atividade 4 - Custear as despesas de consumo com água, luz, telefone, internet, locação de impressora, locação de imóvel etc., necessárias ao funcionamento da Escola Pública de Música da Vila das Artes.

Atividade 5 - Criar, confeccionar e imprimir materiais gráficos.

Atividade 6 - Adquirir material de consumo e limpeza.

Atividade 7 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos bens permanentes móveis e imóveis.

Atividade 8 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos musicais.

Atividade 9 - Contratar serviços técnicos e produção (som, iluminação, sonoplastia).

Atividade 10 - Custear taxas diversas.

Atividade 11 - Transporte terrestre e passagens aéreas para profissionais da área de formação em música.

Atividade 12 - Contratar serviço de táxi.

Atividade 13 - Contratar serviços de hospedagem para profissionais da área de formação em música.

Atividade 14 - Contratar de serviços de Alimentação.

Investimento: 01(um) Bebedouro industrial

- **Período de execução:** 7 meses.

2) Apresentação do Quadro de Pessoal nos cargos estabelecidos a seguir, contendo seu detalhamento quanto aos aspectos: Encargos Sociais, Trabalhistas (Convenção Coletiva) e suas provisões:

- (01) Coordenador Executivo;
- (04) Secretário Escolar;
- (01) Serviço Geral.

3) Justificativa dos preços para as rubricas do plano de trabalho.

4) A apresentar o Cronograma de Desembolso.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FH8S2CNA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2563375 e código FH8S2CNA

ASSINADO POR: